



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/98

DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA.

CLAUDOCIR MACCORIN, Presidente da Câmara Municipal de Bariri-Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica adiada, em caráter excepcional, a sessão ordinária do dia vinte de abril, para o dia 24 (vinte e quatro) de abril, do exercício fluente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de
abril de 1998.

O Presidente,

CLAUDOCIR MACCORIN

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

ÉDSON CAMACHO

Diretor Técnico Administrativo